



**Organização
Mundial da Saúde**

ESCRITÓRIO REGIONAL PARA A **África**

AFR/RC64/11A
6 de Novembro de 2014

COMITÉ REGIONAL AFRICANO

ORIGINAL: INGLÊS

Sexagésima quarta sessão

Cotonou, República do Benim, 3–7 de Novembro de 2014

Ponto 16 da ordem do dia provisória

AFECTAÇÃO ESTRATÉGICA DO ESPAÇO ORÇAMENTAL

Resumo

Na sexagésima sexta Assembleia Mundial da Saúde, em Maio de 2013, os Estados Membros solicitaram à Directora-Geral que, em consulta com eles, propusesse à consideração da sexagésima sétima Assembleia Mundial da Saúde uma nova metodologia de afectação estratégica de recursos para a OMS, a iniciar com a elaboração do orçamento-programa para 2016-2017.

Em Janeiro de 2014, durante a sua 134.^a sessão, o Conselho Executivo subscreveu a proposta da Directora-Geral de criação de um grupo de trabalho sobre a afectação estratégica de recursos, destinado a fornecer orientações ao Secretariado no desenvolvimento da proposta de nova metodologia de afectação estratégica de recursos.

Foi então criado um grupo de trabalho que inclui seis Estados Membros (que representam as seis regiões da OMS), destinado a fornecer orientações ao Secretariado no desenvolvimento de uma proposta de nova metodologia de afectação estratégica de recursos.

A Sexagésima sétima Assembleia Mundial da Saúde examinou o relatório da vigésima reunião do Comité do Programa, Orçamento e Administração do Conselho Executivo, constante do documento A67/6. Os debates expressaram apoio às recomendações do Comité, nomeadamente a aprovação de um roteiro que determine o caminho a seguir, e a mudança do nome do grupo de trabalho, que passou a ser designado por Grupo de Trabalho sobre Afectação Estratégica do Espaço Orçamental. Durante a sua 135.^a sessão, o Conselho Executivo, na decisão EB135(1) que aprova a recomendação do Comité do Programa, Orçamento e Administração, decidiu manter a composição actual do Grupo de Trabalho.

Solicita-se ao Comité Regional que aprecie o documento de trabalho em anexo e que forneça orientações para o desenvolvimento de uma proposta de nova metodologia de afectação estratégica do espaço orçamental.

ÍNDICE

	Páginas
AFECTAÇÃO ESTRATÉGICA DO ESPAÇO ORÇAMENTA	1
ÂMBITO.....	2
PRINCÍPIOS ORIENTADORES	2
CRITÉRIOS POR SECTOR OPERACIONAL	3
RUMO A SEGUIR	5

Afectação estratégica do espaço orçamental¹

1. Na sexagésima sexta Assembleia Mundial da Saúde, em Maio de 2013, os Estados-Membros solicitaram à Directora-Geral que, em consulta com eles, propusesse à consideração da sexagésima sétima Assembleia Mundial da Saúde uma nova metodologia de afectação estratégica de recursos para a OMS, a iniciar com a elaboração do orçamento-programa para 2016-2017.²
2. Durante a sua 134.^a sessão, o Conselho Executivo subscreveu a proposta da Directora-Geral de criação de um grupo de trabalho sobre a afectação estratégica orçamental, destinado a fornecer orientações ao Secretariado no desenvolvimento da proposta de nova metodologia de afectação estratégica orçamental.³
3. O Grupo de Trabalho foi criado nos termos da decisão do Conselho Executivo. É composto por seis membros do Comité do Programa, Orçamento e Administração (Bélgica, Camarões, Egipto, Malásia, Maldivas e México). O Grupo de Trabalho reuniu-se pela primeira vez a 17 de Fevereiro de 2014 por teleconferência, e aprovou o seu regulamento interno. Os objectivos-chave do Grupo de Trabalho são de fornecer orientações ao Secretariado no desenvolvimento da proposta de nova afectação estratégica do espaço orçamental e de facilitar a discussão da proposta final de uma nova metodologia de afectação estratégica do espaço orçamental a realizar na reunião alargada do Comité do Programa, Orçamento e Administração.
4. O Grupo de Trabalho também aprovou as suas modalidades de trabalho, nomeadamente a elaboração de um questionário que ajude os membros do Grupo de Trabalho a requerer contribuições e orientações de outros Estados-Membros, e, na base das respostas ao questionário e da sua discussão no Grupo de Trabalho, fornecer uma orientação ao Secretariado na elaboração de um projecto de proposta. Em meados de Abril de 2014, todos os membros do Grupo de Trabalho tinham completado o questionário.
5. A 23 e 24 de Abril de 2014, o Grupo de Trabalho reuniu-se presencialmente para discutir as respostas ao questionário, e fornecer uma primeira orientação ao Secretariado acerca do âmbito, princípios e critérios de uma nova metodologia de afectação estratégica do espaço orçamental. As respostas ao questionário evidenciaram que nem todos os membros do Grupo de Trabalho têm a mesma visão ou concepção daquilo que seriam o âmbito, os princípios-chave e os elementos de uma afectação estratégica do espaço orçamental. Esta reunião presencial possibilitou portanto a elaboração de um entendimento comum sobre certos princípios e critérios-chave, sobre os processos de planeamento e orçamentação, assim como sobre uma terminologia de base.
6. Durante a reunião, constatou-se também que o desenvolvimento de uma nova afectação de recursos na OMS é bastante complexa e interdependente de muitas outras iniciativas de reforma da OMS em curso, nomeadamente o trabalho sobre o planeamento segundo uma lógica ascendente, a identificação e o cálculo de custos dos resultados e concretizações, o papel e as funções dos três níveis da Organização, e a revisão do financiamento dos custos administrativos e financeiros. Os Membros sublinharam a importância de se garantir que a nova metodologia de afectação estratégica do espaço orçamental seja viável e aplicável aos três níveis da Organização. Também sublinharam a importância de se garantir que o desenvolvimento da metodologia de afectação estratégica do espaço orçamental seja alimentado pelo trabalho feito no âmbito dessas iniciativas, e vice-versa. Por

¹ Nos termos da recomendação feita pelo Comité do Programa, Orçamento e Administração do Conselho Executivo na sua vigésima reunião, as referências à 'afectação estratégica de recursos' foram substituídas por 'afectação estratégica do espaço orçamental'.

² Ver decisão WHA66(9).

³ Ver decisão EB134(4).

consequente, concluíram que uma nova metodologia de afectação estratégica do espaço orçamental possa não estar plenamente elaborada antes da conclusão do orçamento-programa para 2016-2017. O Grupo de Trabalho também sublinhou que o Secretariado tem de prosseguir a aplicação durante a preparação da proposta de orçamento-programa para 2016-2017 de certos princípios chave como o planeamento segundo uma lógica ascendente, a utilização de um cálculo de custos realista, e o papel e as funções dos três níveis da Organização.

7. Na base dos debates tidos durante a reunião presencial, o Grupo de Trabalho solicitou ao Secretariado que produzisse um documento para discussão posterior pelos membros do Comité do Programa, Orçamento e Administração em Maio de 2014. Este documento evidencia o âmbito, os princípios orientadores e os critérios que foram discutidos pelos membros do Grupo de Trabalho relativamente à afectação de recursos em cada segmento operacional.

ÂMBITO

8. A metodologia de afectação estratégica do espaço orçamental deverá ser aplicada de modo integrado à afectação das contribuições fixas e voluntárias, e em benefício do programa de trabalho único orçamento único da Organização (orçamento-programa).

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

9. Os princípios gerais seguintes poderão orientar a elaboração e a implementação da nova metodologia de afectação estratégica do espaço orçamental:

- ***baseada em necessidades e evidências:*** a afectação estratégica do espaço orçamental deverá apoiar os países com maiores necessidades e basear-se em dados epidemiológicos, nomeadamente resultados de investigação e dados validados cientificamente, assim como marcos de aferição mensuráveis objectivamente.
- ***gestão baseada nos resultados:*** a afectação estratégica orçamental deverá prever um planeamento segundo uma lógica ascendente forte, e uma avaliação de custos realista dos resultados e concretizações, alinhados nas prioridades identificadas no Programa Geral de Trabalho, e tendo em consideração como e onde melhor afectar recursos de modo a obter um impacto e um retorno de investimento significativos;
- ***justiça e equidade:*** a afectação estratégica do espaço orçamental por segmentos geográficos ou funcionais deverá ser levada a cabo de acordo com critérios objectivos geralmente aceites e aplicados de modo coerente;
- ***responsabilização e transparência:*** estes conceitos deverão orientar o planeamento e a afectação estratégica do espaço orçamental assim como o relatório sobre a utilização de recursos;
- ***clareza de papéis e funções:*** nos três níveis da Organização, deverão suportar as decisões de afectação de tarefas e de espaço orçamental e reforçar a responsabilização;
- ***melhoria do desempenho:*** deverá ser considerada como um estímulo na afectação do espaço orçamental para incentivar a concretização de resultados e a realização de objectivos.

CRITÉRIOS POR SEGMENTO OPERACIONAL

10. Com o objectivo de desenvolver uma metodologia de afectação estratégica do espaço orçamental, o trabalho da OMS foi dividido em quatro segmentos operacionais.¹ Para cada segmento operacional, propõem-se provisoriamente, para subsequente discussão e consideração, critérios e abordagens da afectação estratégica do espaço orçamental.

Segmento 1: Cooperação técnica a nível nacional

11. Este segmento está relacionado com funções e actividades a nível nacional, cujos benefícios são sentidos individualmente pelos países de maneira directa. As actividades poderiam incluir o desenvolvimento de capacidades do país, o fornecimento de apoio técnico, a condução de um diálogo político, a adaptação de orientações e o reforço de sistemas de recolha, análise e divulgação de dados. De modo a afectar estrategicamente os recursos no apoio a este segmento, propõe-se determinar o perfil de cada país tendo em consideração os critérios seguintes:

- índice de desenvolvimento humano + cobertura da imunização (tal como a dose final da vacina difteria, tétano e tosse convulsa) + indicadores indirectos para as categorias técnicas do Programa Geral de Trabalho, (tal como desigualdade, anos perdidos por doenças transmissíveis ajustados por incapacitação, proporção de partos assistidos por pessoal de saúde qualificado, capacidade de implementar o Regulamento Sanitário Internacional (2005));
- ponderado por um factor populacional;
- agregado a nível regional.

12. Isto irá permitir uma afectação repartida pelas seis regiões da OMS, na base da afectação total aos países de cada região. A afectação do espaço orçamental no apoio à cooperação técnica a nível nacional será então baseada num planeamento segundo uma lógica ascendente, tendo em conta:

- as necessidades e prioridades de cada um dos países
- o alinhamento com a estratégia de cooperação e o plano nacional de investimento de cada país
- as vantagens comparativas da OMS
- o alinhamento com as prioridades identificadas no Programa Geral de Trabalho.

13. Isto constitui uma abordagem objectiva e transparente de determinação da afectação do espaço orçamental. Também coincide com o princípio de alinhamento da afectação de recursos com as necessidades, prioridades e resultados identificados no Programa Geral de Trabalho, e o planeamento segundo uma lógica ascendente. Significa portanto que a afectação a um escritório de país pode não corresponder sempre à afectação definida puramente na base de parâmetros de saúde e desenvolvimento.

¹ Ver documento EB134/10.

Segmento 2: Fornecimento de bens a nível mundial e regional

14. Este segmento abrange as funções e programas executados pela sede e pelos escritórios regionais da OMS, nos termos do artigo 2 da Constituição da Organização Mundial da Saúde, em benefício de todos os Estados-Membros e em apoio à Organização no seu todo. As prestações incluem nomeadamente as normas e padrões da OMS, as políticas e orientações, a análise, e a gestão e divulgação de informação sanitária.

15. Deste segmento constam duas categorias de programas ou funções: i) funções obrigatórias e compromissos a longo prazo (como a Comissão do Codex Alimentarius) e ii) outras funções e actividades decorrentes de necessidades e prioridades emergentes. Será portanto necessário ter duas abordagens diferentes na afectação do espaço orçamental dentro deste segmento.

16. Para as funções obrigatórias ou os compromissos a longo prazo, a afectação do espaço orçamental deve basear-se em padrões actuais e históricos, tendo em consideração a melhoria contínua do desempenho, e o custo-eficácia. Para as outras funções e prioridades, a afectação do espaço orçamental seria baseada na avaliação e identificação de necessidades e prioridades sanitárias mundiais e regionais, tendo em conta os critérios seguintes:

- as prioridades identificadas no Programa Geral de Trabalho
- as necessidades e prioridades dos países
- as resoluções adoptadas pelos órgãos directivos da OMS
- as vantagens comparativas da OMS
- os papéis e funções dos três níveis da Organização (em termos de eficiência e eficácia)
- um cálculo de custos realista dos resultados e das prestações
- uma abordagem de gestão de projecto.

Segmento 3: Administração e gestão

17. Este segmento está relacionado com as funções necessárias ao funcionamento da Organização. Os custos administrativos e de gestão podem ser resumidos em duas grandes categorias:

- supervisão e governança: todos os serviços centrais e funções habilitadoras, nomeadamente liderança, administração geral e governação;
- apoio administrativo e às infra-estruturas: nomeadamente encargos correntes com instalações, manutenção, tecnologia da informação, segurança e outros serviços de apoio administrativo. A maioria destes encargos estão abrangidos pela categoria 6 do Programa Geral de Trabalho, mas alguns enquadram-se nas categorias técnicas 1 a 5.

18. Está em curso com os Estados-Membros uma revisão e uma discussão relativa à orçamentação e ao financiamento dos custos administrativos e de gestão. Esta revisão incide nomeadamente sobre a melhor maneira de alinhar os custos administrativos e de gestão com a execução de programas, o modo de os financiar, e a melhor maneira de introduzir medidas que tenham uma boa relação custo-eficácia. O Grupo de Trabalho, reconhecendo que a abordagem actual se baseia em padrões históricos e que existe uma componente elevada de custos fixos, nomeadamente de supervisão e de governação (por exemplo, os custos das reuniões dos órgãos directivos e das estruturas de governação, ou dos quadros superiores da Organização), sublinhou que é fundamental, quando da afectação de espaço orçamental à administração e à gestão, ter em consideração os critérios seguintes:

- requisitos mínimos que garantam o funcionamento eficaz da Organização nos termos da sua Constituição e no quadro da sua estrutura de controlo;
- custo-eficácia e eficiência alinhados com as recomendações de auditoria.

Segmento 4: Resposta de emergência

19. Este sector operacional abrange a resposta a surtos e crises e a erradicação da poliomielite. Dada a natureza da resposta a surtos e crises, imposta por acontecimentos agudos, as necessidades de recursos são geralmente importantes mas difíceis de prever quando do processo de planeamento orçamental. A erradicação da poliomielite é actualmente considerada com um programa de emergência para a saúde pública mundial, e por essa razão é necessária uma flexibilidade nos incrementos orçamentais imprevistos para responder às necessidades programáticas.

20. Dada a natureza deste segmento, condicionado pelos acontecimentos e localizado por natureza, qualquer metodologia que venha a ser elaborada para os segmentos 1 a 3 pode não ser aplicável a este segmento. Foi proposto que este segmento fosse ulteriormente discutido e analisado pelo Grupo de Trabalho.

RUMO A SEGUIR

21. De modo a concluir a elaboração de uma proposta de metodologia de afectação estratégica do espaço orçamental, alimentada por outras iniciativas reformadoras essenciais, foram propostos os seguintes passos e o seguinte calendário:

- apresentar o documento revisto aos Comités Regionais para contribuições e subsequente orientação – Setembro-Outubro 2014;
- paralelamente, o Secretariado elabora vários modelos aplicando os princípios e critérios – a partir de Junho de 2014;
- organizar uma reunião presencial do Grupo de Trabalho com o objectivo de rever os modelos elaborados e fornecer orientações ao Secretariado – depois das sessões dos Comités Regionais;
- transmitir aos Estados Membros informações actualizadas sobre o projecto de proposta – meados de Dezembro;
- o Secretariado apresenta um projecto de proposta de nova afectação estratégica do espaço orçamental ao Comité do Programa, Orçamento e Administração – Janeiro de 2015.